



Subseção
Brusque

SANTA CATARINA

##TIT PORTARIA Nº 057/2022 – Nomear Presidente e Vice – Presidente para a Comissão de Direito Médico e alterar a nomenclatura desta Comissão.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, Subseção de Brusque no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VI, do Regimento Interno da OAB/SC, e considerando a necessidade de fomentar a contínua integração da classe dos advogados,

RESOLVE:

Nomear **DRA. JESSICA VOLTOLINI PEREIRA – OAB/SC 32900** para Presidente e a **DRA. FRANCINE MALÚ MARCOLLA - OAB/SC 58696** Vice – Presidente **Comissão de Direito Médico** – Subseção de Brusque;

Alterar a nomenclatura da atual Comissão de Direito Médico, que passa a se chamar **COMISSÃO DE DIREITO MÉDICO E DA SAÚDE**.

Registre-se.

Publique-se.

##DAT Brusque, 11 de fevereiro de 2022

##ASS Rafael Niebuhr Maia de Oliveira
##CAR Presidente